



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 290/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Fernanda Louzada
Subsecretária de Gestão
Legislativa e Articulação Política
18/9/2025

Assunto: MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2025.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 424/2025 - Proc. nº 1150/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 63, de 2025, de autoria Willian Tadeu Ramos de Sousa que "Dispõe sobre a proibição do uso de correntes, cordas ou mecanismos similares para contenção prolongada de animais no Município de Itanhaém e dá outras providências", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 15 de setembro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003700390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 17/09/2025 15:21

Checksum: **B1240988B725D82822FD428592D80361F910E82210A155EE3B2C93F09B001A78**